



REQUERIMENTO Nº. 180

SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/3/2025



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os vereadores desempenham um papel crucial como fiscais do poder público municipal, conforme estabelecido pela legislação brasileira. A função fiscalizadora está prevista na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, que conferem ao Legislativo o dever de monitorar e controlar os atos do Executivo.

De maneira geral, os vereadores têm a prerrogativa de fiscalizar a aplicação do orçamento público e acompanhar como os recursos do município são utilizados.

Sabendo que em nosso município no início do ano a Prefeitura assinou os termos de fomento e colaboração com entidades da cidade, totalizando R\$ 61.544.221,68 de recursos oriundos dos cofres municipais, para financiamento de projetos nas áreas de Assistência Social, Direitos da Criança e do Adolescente, Educação, Saúde, Esporte, Pessoa com Deficiência e Idosos. Assim, com o intuito de conhecer o importante serviço realizado por estas instituições, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Fazenda **LUIZ GUILHERME GALLERANI**, para que encaminhe a relação de todas as instituições do Terceiro Setor que firmaram convênio com a Prefeitura de Botucatu para o desenvolvimento de atividades em diversas áreas, contendo nome da instituição, nome do responsável, telefone para contato, endereço da instituição e e-mail.

Essa atividade é essencial para garantir transparência, integridade e bom uso dos recursos públicos no âmbito municipal.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 17 de março de 2025.

Vereadores Autores:

ZÉ FERNANDES
PSDB

WELINTON JAPA
MDB

JFOJ/aco



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=X7P9VE09Y903YCMK>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X7P9-VE09-Y903-YCMK

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - X7P9-VE09-Y903-YCMK -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>